



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
Gabinete do Prefeito
Administração 2005 / 2008



Lei nº 365/2008,

de 21 de novembro de 2008.

“ Dispõe sobre alterações das Lei nº 329/2005 de 22/12/2005 e da outras providencias”.

A Câmara Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual de Investimentos do Município para o período de 2006 a 2009, constante das Leis 329/2005 de 22/12/2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Acrescentar o Órgão 02 – F M A S - Campinorte - e a Unidade 02.01 – Fundo Municipal de Assistência Social no próximo exercício a seguinte Ação:

- a) – Manutenção do PETI – 2.026.
- b) – Manutenção Do Fundo Municipal De Assistência Social – 2.079.

II – Acrescentar na Unidade 03.08 – Secretaria de Assistência e Promoção Social no próximo exercício a seguinte Ações:

- a) – Construção do Centro Convivência do Idoso – 1.037.
- b) – Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria de Assistência Social – 1.044.

III – Acrescentar na Unidade 03.09 – Secretaria de Educação e Cultura no próximo exercício a seguinte Ação:

- a) – Construção do Prédio da Biblioteca Publica – 1.043.



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
Gabinete do Prefeito
Administração 2005 / 2008



IV – Acrescentar na Unidade 03.10 – Secretaria de Desporto, Lazer e Turismo no próximo exercício a seguinte Ação:

a) – Construção de Ginásio de Esporte – 1.042.

V – Acrescentar na Unidade 03.11 – Secretaria de Serviços Urbanos no próximo exercício a seguinte Ação:

a) – Construção de Rampas de Acesso nas Calçadas da Via Públicas – 1.038.

b) – Construção de Praças, Parques e Jardins – 1.040.

VI – Acrescentar na Unidade 03.12 – Secretaria de Transporte no próximo exercício a seguinte Ação:

a) – Aquisição de Veículos e Maquinas para a Secretaria de Transporte – 1.039.

b) – Construção de Bueiros – 1.041.

Art. 2º - Ficam adequados os valores do PPA 2006/2009 para o Orçamento do exercício de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte – GO., aos 21 dias do mês de novembro de 2008.


Francisco Correa Sobrinho
Prefeito Municipal